

SUMÁRIO

Apresentação 5

Direitos Fundamentais e Jurisdição: O Judiciário Após a Globalização 7

José Eduardo Faria, doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP, São Paulo) com pós-doutorado em University of Wisconsin Law School (Wisconsin, EUA), na área de Sociologia Jurídica, professor-associado de Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica dos cursos de graduação e pós-graduação em direito da USP, analisa os desafios que o Judiciário possivelmente terá de enfrentar diante da expansão de direitos paralelos ao oficial. Avalia ainda a crise de identidade do Judiciário frente às relações sociais propiciadas pelo fenômeno da globalização, especialmente os conflitos oriundos da exclusão social e da transnacionalização dos mercados tolhendo cada vez mais a autonomia do Estado nacional.

Direito Penal Moderno e Pós-Moderno 17

Sergio Luiz Fernandes Pires, mestrando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Florianópolis), coordenador do colegiado do curso de graduação em Direito e professor de Direito Penal pelo Departamento de Estudos Jurídicos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ, Ijuí), abordando o Direito Penal moderno e pós-moderno analisa o conflito entre a teoria moderna racional e a realidade pós-moderna com manifestações sociais não-racionais e até irracionais, a partir do estudo da Sociologia do Direito de Max Weber.

Del Discurso Alienante de la Modernidad a la Semiología de la Autonomía en la Transmodernidad 37

Luis Alberto Warat, doutor em Direito e Ciências Sociais, professor dos cursos de mestrado e doutorado da universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Florianópolis), trabalha a metáfora da perfeição como ilusão criminal, ou seja, como grau da alienação individual e coletiva. Aborda a semiologia ecológica sob o ângulo antropológico, psicanalítico e epistemológico no contexto da transmodernidade alienante da lógica capitalista.

Hayek, o Direito e a Justiça: o (Neo) Liberalismo Avançando para o Passado 68

Gilmar Antonio Bedin, mestre e doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Florianópolis), analisa a versão teórica do neoliberalismo a partir da obra de seu maior representante intelectual: Friedrich August Von Hayek. Além-se aos aspectos que estruturam a sua concepção de direito e justiça.

A Idade e as Razões: Não ao Rebaixamento da Imputabilidade Penal 86

João Batista Costa Saraiva, juiz da infância e da Juventude no Rio Grande do Sul e professor de Direito da Criança e do Adolescente na Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, aborda uma série de razões que justificam seu posicionamento crítico contra a proposta de redução da idade de imputabilidade penal como solução à criminalidade juvenil.

Teoria Crítica do Direito e a Cidadania 99

Darcísio Corrêa, doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Florianópolis), professor de Filosofia do Direito e chefe do Departamento de Estudos Jurídicos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ, Jui), aborda a teoria crítica do direito em sua relação com a cidadania enfatizando a dimensão simbólica do direito, a par da dimensão técnica, numa sociedade em processo de globalização excludente.